

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Macedônia - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 17 de Abril de 2020

Ano I - Edição 044

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 2 páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 030/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor EDUARDO BAZAN PARDIM. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br Sexta-feira, 17 de Abril de 2020 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 044

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2020

DECRETO Nº 030/2020 - 16 de abril de 2.020.-

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, **no dia 20 de abril (segunda feira), em virtude do feriado alusivo ao Dia de Tiradentes**, exceto naquelas de atendimento essenciais à população.

disposições em contrário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Macedônia, 16 de abril de 2.020.-

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data supra.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES Chefe de Gabinete

A G F D

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor EDUARDO BAZAN PARDIM. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.